

petências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 10 a 29 de Agosto de 2006, ao licenciado Alan Keith Dawber, leitor desta Faculdade.

3 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho n.º 17 087/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 1 de Outubro de 2005, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, foi Carlos Alberto Farinha Rodrigues contratado, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de professor auxiliar convidado além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

1 — O artigo 15.º o Estatuto da Carreira Docente Universitária permite às universidades endereçar convites a personalidades para exercerem funções docentes com a categoria de assistentes ou de professores convidados.

2 — O Departamento de Economia tem proposto ao conselho científico, através dos seus professores, a contratação de algumas personalidades a título de assistentes e de professores convidados para exercerem funções docentes em disciplinas em que a experiência docente e o conhecimento das realidades da vida económica e social se revelem úteis no processo de formação dos alunos.

3 — Feitos estes considerandos, os subscritores desta proposta irão analisar os vários aspectos do *curriculum vitae* — pedagógicos, científicos e profissionais — do mestre Carlos Farinha Rodrigues no sentido de verificarem se estes se enquadram no espírito do ECDU e na política do Instituto.

4 — O mestre Carlos Farinha Rodrigues licenciou-se em Economia no ISEG com 16 valores e obteve o grau de mestre em Economia pela Universidade Técnica de Lisboa com a classificação de *Muito Bom*.

5 — Como docente deste Instituto, desde 1984, o mestre Carlos Farinha tem uma experiência docente muito vasta, tendo leccionado várias cadeiras da licenciatura de Economia, tendo-se fixado na área da Microeconomia e, mais particularmente, Microeconomia I e II e Economia Pública. Ao nível de pós-graduação, tem leccionado a disciplina de Desigualdades e Políticas Públicas no mestrado e pós-graduação em Economia e Política Social. A sua prestação pedagógica foi sempre considerada de muito bom nível.

6 — No plano da investigação, o mestre Carlos Farinha tem participado no quadro do Centro de Investigação sobre Economia Portuguesa num conjunto de projectos em que se distingue pela sua qualidade o MICRESA (2000-2004) e o EUROMOD (1996-2000), projectos de âmbito europeu coordenados pela Universidade de Cambridge, e ainda os projectos no âmbito do estudo da Repartição do Rendimento e da Análise da Pobreza, área em que é reputado especialista.

7 — Do seu trabalho de investigação, no quadro dos projectos acima referidos, resultaram vários trabalhos publicados sob a forma de comunicações, documentos de trabalho e artigos científicos, que foram publicados em revistas da especialidade e actas de conferências.

8 — No plano do conhecimento prático das questões relacionadas com a distribuição do rendimento e com as estatísticas das famílias, o mestre Carlos Farinha desempenha funções de assessoria junto do Instituto Nacional de Estatística.

9 — Refira-se, ainda, que acabou a sua dissertação de doutoramento em Economia, cuja entrega se vai verificar neste mês, ficando, por conseguinte, a aguardar a marcação das provas.

Da análise do currículo, em particular da sua actividade como docente, investigador e profissional, resultam qualidades científicas apreciáveis e larga experiência pedagógica, qualificando-o para o tipo de funções a exercer por um professor convidado.

Pelas razões apontadas, os subscritores deste parecer são de opinião que o currículo do mestre Carlos Farinha se enquadra na legislação em vigor e nas exigências deste Instituto, pelo que se justifica a sua contratação por um ano como professor auxiliar convidado para pres-

tar serviço docente na Secção de Microeconomia do Departamento de Economia.

Os Relatores: *Manuel Vítor Moreira Martins — Jorge Manuel de Azevedo Henriques dos Santos — José António Correia Pereira*.

18 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vítor da Conceição Gonçalves*.

Despacho n.º 17 088/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 1 de Outubro de 2005, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, foi João Manuel Gaspar Caraça contratado, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de professor catedrático convidado, a tempo parcial (20 %), além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O Departamento de Economia tem enviado ao conselho científico propostas de contratação como professores convidados de personalidades com real projecção na vida económica e social do País, acompanhadas de propostas fundamentadas dos seus professores. Essa política assume vantagens para o ISEG, que, assim, pode contar entre os seus docentes com especialistas nas mais variadas esferas da vida económica; é uma política que, também, se afigura importante para os estudantes, tanto de licenciatura como de pós-graduação e mestrado, na medida em que podem contactar com gestores e quadros superiores do Estado, das instituições e das empresas, de reconhecida influência na condução prática da vida económica nacional.

Feito este considerando, os subscritores deste parecer irão pronunciar-se sobre o relatório de actividades elaborado pelo Prof. Doutor João Caraça no período de 2004-2005, bem como a actividade que tem exercido enquanto professor do ISEG, no sentido de justificarem que a sua contratação se enquadra nas linhas de orientação do Departamento de Economia e na política do ISEG.

O Professor João Caraça é um dos especialistas portugueses de maior renome na área da ciência e da tecnologia, tendo um *curriculum vitae* muito importante e desempenhado nessa qualidade tarefas ao mais elevado nível na sociedade portuguesa.

O Prof. Doutor João Caraça está ligado ao ISEG como professor catedrático convidado desde 1989, tendo sido sucessivamente docente de disciplinas da área da Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, da Ciência e Tecnologia, nas licenciaturas, pós-graduações e mestrados do ISEG.

Durante o período entre 1989 e 2004 foi responsável e coordenador dos Estudos Especializados em Economia e Gestão da Ciência e Tecnologia (1990-1991) e coordenador do mestrado em Economia e Gestão da Ciência e Tecnologia (1991-2004). Como por diversas vezes foi reconhecido em todos os órgãos da escola, o trabalho pedagógico e científico do Prof. Doutor João Caraça é digno do maior reconhecimento quer pela actualização permanente nas matérias que lecciona quer pelo interesse e motivação que imprime aos seus cursos e à relação com os alunos.

O trabalho do Professor João Caraça estende-se ainda à orientação de tese de mestrado e de doutoramento, à participação em projectos de investigação e de prestação de serviços no quadro do ISEG e também do CISEP.

No campo profissional e de intervenção social o Professor João Caraça tem vindo a assumir as funções de director de Ciência na Fundação Calouste Gulbenkian, desempenhando funções de consultor em várias instituições e organizações internacionais e participando em missões de estudo e de avaliação em inúmeros grupos de projecção científica e sócio-cultural em vários países.

O Professor João Caraça tem intervenção regular nos órgãos da comunicação social onde a sua opinião nas áreas da ciência e tecnologia é marcante e participa regularmente em seminários, colóquios e conferências no País e no estrangeiro.

Em conclusão, considerando que o Prof. Doutor João Caraça tem um *curriculum vitae* assinalável e que o relatório de actividades, previsto nos artigos 20.º e 25.º do ECDU, como se pode verificar pelo anexo a este parecer, cumpre os objectivos prosseguidos pelo ISEG e contribui para dele difundir uma imagem muito positiva, para além de ser um docente com perfil científico e qualidades pedagógicas de elevado nível, os professores abaixo assinados propõem que o Doutor João Caraça seja contratado por um ano na qualidade de professor catedrático convidado.

Os Relatores: *Manuel Vítor Moreira Martins — João Martins Ferreira do Amaral — Jorge Manuel de Azevedo Henriques dos Santos*.

18 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vítor da Conceição Gonçalves*.